



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2013**

**I - ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, representada por seu titular Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital. **II - ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, representada por seu titular Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital; SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME, representada por seu titular Sr. Ivo Ferreira Gomes, CPF nº 362.581.993-72, residente e domiciliado nesta capital; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, representada por sua titular Sra. Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº 090.905.503-80, residente e domiciliada nesta capital. **III - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** VENCEDORA DO LOTE 01: - Empresa SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.270.646/0001-01, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 999.999,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E DOIS CENTAVOS); VENCEDORA DO LOTE 02: - Empresa TERMISA INDUSTRIAL SA, inscrita no CNPJ nº 12.233.284/0001-45, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 552.998,80 (QUINHETOS E CINQUENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS); VENCEDORA DO LOTE 03: - Empresa SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.137.445/0001-02, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 364.999,92 (TREZENTOS E SESSENTA QUATRO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, NOVENTA E DOIS CENTAVOS); VENCEDORA DO LOTE 04: - Empresa TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.307.727/0001-28, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 127.999,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, DOZE CENTAVOS); VENCEDORA DO LOTE 05: - Empresa MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 11.483.077/0001-86, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 57.984,00 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS); VENCEDORA DOS LOTES 06 e 08: - Empresa TECNÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (TECNOGLASS), inscrita no CNPJ nº 00.408.711/0001-08, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 683.878,80 (SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS, OITENTA CENTAVOS); VENCEDORA DOS LOTES 07 e 09: - Empresa LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.445.238/0001-00, perfazendo o valor global para a Empresa de R\$ 134.917,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZESSETE REAIS); **IV - OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL PERMANENTE, MESAS, CADEIRAS E PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS para atender as Escolas, Creches e Anexos da Rede Municipal de Ensino, os Distritos de Educação ligados às 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais e a Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria Municipal de Saúde - SMS por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante do edital do Pregão Eletrônico nº 041/2012 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3008122718196/2012. **V - FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Complementar Municipal nº 137 de 08 de janeiro de 2013 que dispõe sobre a organização administrativa da PMF, Lei nº 10.520 de 17/08/2002, na Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - nos Decretos Municipais nºs 11.251 de 10/09/2002 e 12.255 de 06/09/2007 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no P.E. nº 41/2012; **VI - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:** 12 meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação. **VII - DATA DA ASSINATURA:** 1º de agosto de 2013.

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Prisco Rodrigues Bezerra  
Secretário de Governo.

Luiz Ramon Carvalho  
Coordenador Jurídico  
Secretaria Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão - SEPOG

-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2013  
-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2012  
-PROCESSO Nº. 3008122718196/2012  
-VALIDADE: 03 de agosto de 2014

**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, representada por seu titular Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, representada por seu titular Sr. Philipe Theophilo Nottingham, CPF nº 107.881.743-04, residente e domiciliado nesta capital.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, representada por seu titular Sr. Ivo Ferreira Games, CPF nº. 362.581.993-72, residente e domiciliado nesta capital.

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, representada por sua titular Sra. Maria do Perpetuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-80, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- Empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.270.646/0001-01, com sede na cidade de Maracanaú - CE, Avenida Radialista João Ramos, nº 1.244, Cidade Nova, CEP 61.930-360, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, CPF nº. 711.471.013-53.  
TELEFONE: (85) 3498-5268.

- Empresa **TERMISA INDUSTRIAL SA**, inscrita no CNPJ nº. 12.233.284/0001-45, com sede na cidade de Maracanaú - CE, Avenida Parque Sul, s/n, Distrito Industrial, CEP 61 939-000, representada pelo Sr. Luiz Antonio Holanda Gomes, Brasileiro, CPF nº. 258.553.873-72.  
TELEFONE: (85) 3215-3299 / 3297-2442.

- Empresa **SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 06.137.445/0001-02, com sede na cidade de Osasco - SP, Rua Águas da Prata, 529, Bairro Rochdale, CEP 06.223-200, representada pelo Sr. Mauro Camargo Lima, Brasileiro, CPF nº. 096.984.228-70.  
TELEFONE: (19) 3232-2829.

- Empresa **TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08.307.727/0001-28, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, Avenida Prudente de Moraes, 621, LJ 508, Santo Antônio, CEP 30.350-143, representada pelo Sr. Leonardo Levy de Oliveira Ferreira Brasileiro, CPF nº. 001.264.936-85.  
TELEFONE: (31) 3586-1150 / 3586-1149.

- Empresa **MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.483.077/0001-86, com sede na cidade de Sumaré - SP, Rua Ângelo Barijan, 32, Vila Menuzzo, CEP 13.171-580, representada pela Sra. Maria Ignez Scrocca, Brasileira, CPF nº. 024.406.128-98.  
TELEFONE: (19) 3873-3530.



- Empresa **TECMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (TECNOGLASS)**, inscrita no CNPJ nº. 00.408.711/0001-08, com sede na cidade de Caucaia - CE, na Rua Raimundo Nonato Alexandre, 1.900, Mestre Antônio, CEP 61.603-070, representada pelo Sr. Francisco Severo dos Santos Bizio, Brasileiro, CPF nº. 725.130.203-91.  
TELEFONE: (85) 3342-0843.

- Empresa **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.445.238/0001-00, com sede na cidade de Maracanaú - CE, Avenida Radialista João Ramos, 1.787, Cidade Nova, CEP 61.930-360, representada pelo Sr. Ozeias Ferreira Maia, Brasileiro, CPF nº. 356.615.933-68.  
TELEFONE: (85) 3498-1399.

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2013, as partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls nºs. 996 a 1009 do processo administrativo nº. 3008122718196/2012 nos termos da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, na Lei nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, na Lei nº. 7.011/91, em consonância com o artigo 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 ~ nos Decretos Municipais nºs. 11.251 de 10/09/2002 e 12.255 de 06/09/2007, e das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 41/2012, por deliberação do relatório final de julgamento do Pregoeiro, e homologado no dia 1º de julho de 2013, pela Exmo. Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, à fl.1010, Processo nº. 3008122718196/2012. RESOLVEM registrar os preços visando à aquisição de material permanente, mesas, cadeiras, assim como também produtos eletro-eletrônicos para atender as Escolas, Creches e Anexos da Rede Municipal de Ensino, os Distritos de Educação ligados as 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais e a Secretaria Municipal de Educação - SME, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, tendo sido registrados os menores preços oferecidos pela empresa participante do certame acima numerado.

Nesta ata serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados, conforme abaixo:

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** É o órgão da Administração Direta, que contratará a detentora do Registro de Preços e está relacionado no Anexo II do edital que deu origem a esta ata;

**DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** É a empresa que tem preço registrado no Sistema de Registro de Preços;

**CONTRATO:** É o instrumento bilateral obrigacional de direito público, que gera obrigações para a Contratada e para o Contratante, assinado por estes; que será formalizado através da Autorização de Compra e Nota de Empenho;

**CONTRATANTE:** É o Município de Fortaleza;

**CONTRATADA:** É a empresa à qual foi adjudicado o objeto desta licitação e é signatária do contrato com a Administração Pública para entregar o objeto solicitado;

**INTERVENIENTE:** É o órgão da Administração Direta integrante do Sistema de Registro de Preços, que convoca a Detentora para efetivar a contratação;

**FISCALIZADOR:** É o órgão ou entidade que integram o Sistema.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão responsável pela definição do objeto, pela coleta de preços de mercado, definição de preços máximos admitidos pela administração



classificação no certame licitatório e são os descritos no mapa de preços anexo a esta Ata.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso e na proposta de preços da detentora/fornecedora.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago, observadas as condições de mercado, será o constante da proposta apresentada, pela empresa detentora da presente Ata, podendo o mesmo ser objeto de negociação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS**

Os preços registrados poderão ser revistos na ocorrência dos seguintes casos:

- a. Fato do príncipe;
- b. Força maior;
- c. Caso fortuito;
- a. Fato imprevisível, ou previsível, mas de consequências incalculáveis;
- b. Tabelaamento oficial;
- c. Cotação de preço de mercado abaixo do preço registrado, devendo o órgão seguir os seguintes procedimentos:

- O órgão convocará o primeiro colocado e negociará o seu preço com o objetivo de reduzi-lo ao valor do de mercado.
- Caso haja a redução do preço, o órgão comunicará, por escrito, a SEPOG, o novo valor.

Em qualquer caso, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado.

Para a revisão, aplicar-se-á a TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo ou outro índice em vigor, caso essa seja extinta.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DE PREÇO**

Considerado o prazo de validade de 12 (doze) meses da presente Ata, e em atendimento ao parágrafo primeiro do artigo 28, da Lei Federal nº. 9.069/95, e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajuste de preços. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajuste em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue na data e no local indicados pelo órgão ou entidade contratante, na Autorização de Compra, dentro dos prazos estipulados e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

A data para a entrega do material, não poderá ultrapassar 10 (dez) dias úteis, a partir da retirada da nota de empenho pela fornecedora.

Os produtos somente serão recebidos dentro do prazo de garantia dado pelo fabricante.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

Em todos os fornecimentos da Administração Direta e Indireta, o pagamento será efetuado de acordo com a Fonte de Recurso, com o Projeto /Atividade e com o Elemento de Despesas das dotações orçamentárias de cada órgão.

e elaboração do edital e seus anexos contendo os vistos do Secretário da Pasta e da Assessoria Jurídica do Órgão e pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

**GESTOR DO CONTRATO:** Dirigente do Órgão da Administração Direta e Indireta responsável pela definição do objeto, pelo gerenciamento e pagamento do contrato.

Compõem a presente Ata os seguintes Anexos:

- **Anexo I** - Relação das empresas classificadas por lote no certame licitatório e dos seus titulares e /ou prepostos;

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Esta Ata tem por objeto a seleção de empresa para o Registro de Preços visando à aquisição de material permanente, mesas, cadeiras, assim como também produtos eletro-eletrônicos para atender as Escolas, Creches e Anexos da Rede Municipal de Ensino, os Distritos de Educação ligados às 06 (seis) Secretarias Executivas Regionais e a Secretaria Municipal de Educação – SME, para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante do edital.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços a ser firmada com as empresas classificadas no certame licitatório, terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação.

Nos termos do artigo 15, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Fortaleza não será obrigado a contratar o serviço referido na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art.78 da lei nº 8.666/93, com as suas alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos à detentora o contraditório e a ampla defesa.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços é o instrumento unilateral obrigacional de direito público, que gera obrigações para a detentora do registro, assinado pelo Gestor do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, pelos Gestores dos Órgãos Participantes, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município e pelo representante legal da empresa vencedora ou por procurador legalmente constituído.

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto pelo órgão participante do Registro de Preços.

À medida que o órgão utilizar o Registro de Preços, deverá, necessariamente, promover pesquisas de mercado dentre, no mínimo, 03 (três) empresas não registradas no sistema.

A pesquisa de mercado é obrigatória depois de decorridos 90 (noventa) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 80.170-  
002 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

      
Assessoria Jurídica...

SME

Assessoria Jurídica  
SEPOG

O prazo de pagamento será até 30 dias contados da data em que for efetuado o recebimento definitivo pela unidade requisitante.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações consignadas abaixo:

- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0057.2105.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0057.2105.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.368.0014.2205.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.
- Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da SEPOG.



- Projeto/Atividade 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos/SMS
- Projeto/Atividade 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.102 do orçamento da Ação do Conselho Municipal de Saúde/SMS
- Projeto/Atividade 25.901.10.122.0033.1471.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Implantação e Implementação de Processos Formativos.
- Projeto/Atividade 25.901.10.122.0033.1472.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Implantação da Política de Educação Popular em Saúde.
- Projeto/Atividade 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orçamento da Ação de Atenção à Saúde/SMS.
- Projeto/Atividade 25.901.10.301.0034.2207.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orç. da Rede de Atenção Integral do Trabalhador/SMS
- Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.1514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.102 do orç da Implementação do Centro de Recuperação p/usuários de Crack e outras drogas/SMS.
- Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;
- Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.2332.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Centro de Especializada Odontológica – CEO;
- Projeto/Atividade 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Projeto/Atividade 25.901.10.302.0039.2208.0007, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orç da Ação de Assistência a Portadores de DST/HIV/AIDS-SMS;
- Projeto/Atividade 25.901.10.303.0032.1391.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Reforma e Ampliação da Central de Abastecimento Farmacêutico – CEF e REDE DE FRIOS;
- Projeto/Atividade 25.901.10.303.0032.2214.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico – CEF e REDE DE FRIOS;
- Projeto/Atividade 25.901.10.304.0039.2057.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Prevenção de DST/HIV/AIDS-SMS;
- Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária-SMS;
- Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2046.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica-SMS;
- Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses;
- Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2047.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde;
- Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2294.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores.

### CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O contrato de fornecimento decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado com o recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho pela detentora; e, quando da convocação da fornecedora, esta deverá apresentar a prova de regularidade para com o INSS, FGTS e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, Iº de maio de 1943.

As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do vencimento.

Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão Eletrônico que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

A empresa fornecedora, quando do recebimento da Autorização de Compra e da Nota de Empenho enviadas pelo órgão requisitante, deverá colocar na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido além da identificação de quem receber.

As cópias da Autorização de Compra e da Nota de Empenho referidas no item anterior deverão ser devolvidas para a unidade requisitante, a fim de serem anexadas ao processo.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O material será recebido pelo órgão requisitante de acordo com o disposto no artigo 73, II, "a" e "b", da Lei nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes.

A cada fornecimento, serão emitidos recibos, nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da lei nº. 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

O produto apresentado estará sujeito à aceitação plena pelo órgão contratante.

O órgão contratante/ interveniente receberá provisoriamente o produto, e poderá, se for o caso, providenciar exame técnico do lote entregue a ser feito por técnico indicado pelo órgão interessado que emitirá laudo técnico de acordo com as especificações constantes do Anexo I do edital que regeu a licitação e proposta de preços da Detentora/Fornecedora.

O órgão contratante designará uma Comissão de Recebimento de Material, cujo propósito será a conferência destes com as especificações contidas na proposta. Caso o produto a ser entregue esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta, a Comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

A fornecedora ficará obrigada a substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis, sem ônus para o órgão contratante, o produto que vier a ser recusado, podendo o produto substituído ser submetido a exame técnico.

Após a emissão de laudo técnico, caso o mesmo seja exigido, e comparação do produto entregue com a proposta e demais normas editalícias, estando o mesmo adequado, se dará o recebimento definitivo.

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 80.170-  
002 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

  
  
  
Assessoria Jurídica  
SME  
Assessoria Jurídica  
SBPOG



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E DA RESCISÃO DO CONTRATO**

1 - O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

1.1 - Por ato unilateral da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, quando:

- a. A Detentora do registro/fornecedora não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;

1.2 - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, quando:

- a. A Detentora do registro/fornecedora não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou reijar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão.  
b. A Detentora do registro/fornecedora deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços;  
c. A Detentora do registro/fornecedora der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;  
d. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;  
e. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registro de Preços se recusar a baixá-los.  
f. Por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

1.3. Pela Detentora do registro/fornecedora quando, mediante solicitação por escrito ao titular do órgão contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

- a. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/ fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;  
b. Não liberação, por parte do órgão contratante, de área, local ou objeto para fornecimento, nos prazos determinados;  
c. Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento.

2. A comunicação do cancelamento de preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora/fornecedora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM - Fortaleza, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registro a partir da última publicação.

3. A solicitação da Fornecedora para cancelamento do preço registrado, deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

4. Fica assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de preço registrado previstos nos itens 1.1, 1.2, e quando a Administração não aceitar as razões mencionadas no item 1.3, desta cláusula; sendo o prazo para interposição, de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação, de acordo com o item 02 desta cláusula.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no mapa de preços anexo ao presente instrumento de registro, ou o fato de deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ensejar a aplicação da penalidade de impedimento de licitar com o município de Fortaleza tendo o respectivo descredenciamento no cadastro da Central de Licitações do Município de Fortaleza, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

A recusa injustificada da detentora/fornecedora, quando convocadas pelo órgão contratante, em retirar as notas de empenho correspondentes às ordens de fornecimento, dentro do prazo estabelecido na Autorização de Compra implicará no pagamento de indenização por perdas e danos, apurada em função do valor global do contrato, incluída nesta, a diferença a maior que o órgão contratante será obrigado a desembolsar para obter a prestação sempre prejuízo da multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), incidente sobre o valor a ser indenizado.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o órgão participante do Sistema de Registro de Preços poderá aplicar ao detentor do registro de preços/fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

- a. de 0,33% do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto;
- b. de 0,33% do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- c. de 0,33% do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência da detentora da ata.

III - Impedimento de contratar com o Município de Fortaleza com o respectivo descredenciamento no Cadastro da Central de Licitações do Município de Fortaleza, pelo prazo de até 05 anos, no caso do Contratado, além do inadimplemento total ou parcial, ensejar o retardamento da execução do objeto do contrato, não manter a sua proposta, falhar ou fraudar na execução do ajuste, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Para os fins desta cláusula, o órgão deverá comunicar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, que informará os demais órgãos participantes do sistema, a aplicação de sanções à empresa detentora do sistema.

No caso da sanção ser suspensão ou declaração de inidoneidade, a vedação para contratar será no âmbito de toda a Administração Municipal.


As importâncias relativas às multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às contratadas, podendo, entretanto, conforme o caso, serem inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro privativo dos feitos da Fazenda Pública, da Comarca da Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 publicada no Diário Oficial da União de 22/06/93, e suas alterações posteriores, e no Decreto Municipal nº

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

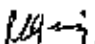
  
Assessoria Jurídica  
SME


  
Assessoria Jurídica  
SEPOG




11.251, de 10 de setembro de 2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis e subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

Fortaleza, 1º de agosto de 2013.

  
Philippe Theophilo Nottingham  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

  
Geovânia Sabino Machado  
PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

  
Ivo Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

  
Maria do Perpêno Socorro Martins Breckenfeld  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

  
Rilana Ferreira da Silva  
SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME

  
Luiz Antonio Holanda Gomes  
TERMISA INDUSTRIAL SA



*[Handwritten Signature]*  
Maurice Camargo Lima  
SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

*[Handwritten Signature]*  
Leonardo Levy de Oliveira Ferreira  
TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

*[Handwritten Signature]*  
Maria Ignez Scrocca  
MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME

*[Handwritten Signature]*  
Francisco Severo dos Santos Bizio  
TECMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (TECNOGLASS)

*[Handwritten Signature]*  
Orléas Ferreira Maia  
LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME

ANEXO I

**RELAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS POR LOTE NO CERTAME LICITATÓRIO E DOS SEUS TITULARES E /OU PREPOSTOS**

**LOTE 01**

- Empresa **SD COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 14.270.646/0001-01, com sede na cidade de Maracanaú - CE, Avenida Radialista João Ramos, nº 1.244, Cidade Nova, CEP 61.930-360, representada pelo Sr. Rilami Ferreira da Silva, CPF nº. 711.471.013-53.  
TELEFONE: (85) 3498-5268.

**LOTE 02**

- Empresa **TERMISA INDUSTRIAL SA**, inscrita no CNPJ nº. 12.233.284/0001-45, com sede na cidade de Maracanaú - CE, Avenida Parque Sul, s/n, Distrito Industrial, CEP 61.939-000, representada pelo Sr. Luiz Antonio Holanda Gomes, Brasileiro, CPF nº. 258.553.873-72.  
TELEFONE: (85) 3215-3299 / 3297-2442.

**LOTE 03**

- Empresa **SOLUÇÃO INOX, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 06.137.445/0001-02, com sede na cidade de Osasco - SP, Rua Águas da Prata, 529, Bairro Rochdale, CEP 06 223-200, representada pelo Sr. Mauro Camargo Lima, Brasileiro, CPF nº. 096.984.228-70.  
TELEFONE: (19) 3232-2829.

**LOTE 04**

- Empresa **TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº. 08 307.727/0001-28, com sede na cidade de Belo Horizonte - MG, Avenida Prudente de Moraes, 621, LJ 508, Santo Antônio, CEP 30 350-143, representada pelo Sr. Leonardo Levy de Oliveira Ferreira, Brasileiro, CPF nº. 001.264.936-85.  
TELEFONE: (31) 3586-1150 / 3586-1149

**LOTE 05**

- Empresa **MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRÔNICOS - ME**, inscrita no CNPJ nº. 11.483.077/0001-86, com sede na cidade de Sumaré - SP, Rua Ângelo Barifan, 32, Vila Memuzzo, CEP 13.171-580, representada pela Sra. Maria Ignez Scrocca, Brasileira, CPF nº. 024.406.128-98.  
TELEFONE: (19) 3873-3530.

**LOTES 06, 08**

- Empresa **TECMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME (TECNOGLASS)**, inscrita no CNPJ nº. 00.408.711/0001-08, com sede na cidade de Caucaia - CE, na Rua Raimundo Nonato Alexandre, 1.900, Mestre Antônio, CEP 61 603-070, representada pelo Sr. Francisco Severo dos Santos Bizio, Brasileiro, CPF nº. 727.130.203-91.  
TELEFONE: (85) 3342-0843.



**LOTES 07, 09**

- Empresa **LPA COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.445.238/0001-00, com sede na cidade de Maracanaú - CE, Avenida Radialista João Ramos, 1.787, Cidade Nova, CEP 61.930-360, representada pela Sra. Ozeias Ferreira Maia, Brasileiro, CPF nº. 356.615.933-68, TELEFONE: (85) 3498-1399.

Av. Desembargador Moreira, 2875 • Dionísio Torres • CEP 60.170-002 Fortaleza, Ceará, Brasil  
85 3433-3622

Assessoria Jurídica  
SME

Assessoria Jurídica  
SEPOG



**QUANTITATIVO POR ÓRGÃO**

**LOTE 01**

| ITEM  | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|-------|--|------|-------|-------|----------------|
| 1     | Refrigerador na cor branca com capacidade para aproximadamente 310L, degelo automatico-cycle de frost, controle de temperatura, porta-ovos removível, compartimento para alimentos frescos, prateleiras da porta removíveis e reguláveis; prateleiras porta garrafas reguláveis e removíveis; gavetão transparente para frutas e legumes; porta em aço galvanizado. 01 ano de garantia, selo Procel nível A e Inmetro, 220 Volts.  | UND  | SEPOG | 3     | 1.350,02       |
|       |  |      | SME   | 70    |                |
|       |  |      | SMS   | 5     |                |
| TOTAL |  |      |       | 78    |                |
| ITEM  | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 2     | Refrigerador Duplex Frost Free, degelo autolimpante, gaveta multi-uso que pode ser acoplada no freezer, porta-ovos enclivável para 12 unidades, prateleira funda na porta com trava para garrafas, gavetão transparente de frutas, legumes e verduras, prateleiras resistentes reguláveis para garrafas, capacidade total Refrigerador e Freezer de aprox 409 litros, porta em aço galvanizado. 01 ano de garantia, selo Procel nível A e Inmetro. 220 Volts.  | UND  | SEPOG | 1     | 2.312,73       |
|       |  |      | SME   | 150   |                |
|       |  |      | SMS   | 5     |                |
| TOTAL |  |      |       | 156   |                |
| ITEM  | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 3     | Freezer horizontal, na cor branca, com capacidade aproximadamente 404L bruto, 02 (duas) portas, 04 (quatro) rodízios em fibra duráveis para facilitar a movimentação durante a limpeza, com caixa interna em aço zincado pintado, tampa balanceada para facilitar o manuseio e dreno frontal com mais praticidade no descongelamento, puxadores resistentes ergonômico que facilita na abertura da tampa, sistema dupla função que pode ser usado como freezer ou conservador. 01 ano de garantia, 220 volts, selo do Inmetro. | UND  | SME   | 162   | 2.161,64       |
|       |  |      | SMS   | 5     |                |
| TOTAL |  |      |       | 167   |                |
| ITEM  | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 4     | Freezer vertical Fros-Free capacidade mínima 289L cor branco, 6 cestos removíveis com trava de segurança chave, congelamento rápido, gavetão multiuso em p.s. Cristal. Controle de temperatura no painel frontal. 220 Volts 01 ano de garantia   | UND  | SME   | 80    | 2.161,48       |
| TOTAL |  |      |       | 80    |                |

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

**LOTE 02**

| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO        | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|---|------|--------------|-------|----------------|
| 1            | Bebedouro de coluna p/ garrafão de 20 litros; cor a combinar, 02 torneiras, fornecimento de água gelada e natural, Gás refrigerante ecológico, Reservatório vedado, Alças laterais, Termostato frontal; 07 níveis de temperatura, alto desempenho; 3,5 litros/hora de água gelada, sistema EASY-OPEN, EASY-OPEN removível; abertura automática do garrafão, Gabinete com chapa tratada contra corrosão, com pintura eletrostática ou em aço inoxidável (opcional); Tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto; serpentina em aço inoxidável; Unidade frigorífica selada; 220 Volt. 01 ano de garantia, selo do inmetro. | UND  | SEPOG        | 10    | 558,70         |
|              |   |      | SME          | 84    |                |
|              |   |      | SMS          | 30    |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |              | 124   |                |
| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO        | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 2            | Bebedouro 6 bicos - 270 L para 270 litros d'água gelada, equipado obrigatoriamente com tanque de aço inox com refrigeração dimensionada 15 m de serpentina acoplada a compressor 1/5hp com isolamento em poliuretano injetado, gabinete totalmente em estrutura reforçada de perfil / alumínio revestido em chapa de aço inox-alto (todo o gabinete), brilho com bandeja aparadora em inox, dotado de 6 torneiras frontais tipo pressão para boca, devidamente acompanhado de filtro de carvão ativado, alta vazão com possibilidades de troca de refil. 220 Volts 01 ano de garantia, certificado do inmetro                         | UND  | SME          | 148   | 1.530,00       |
|              |   |      | <b>TOTAL</b> |       |                |
| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO        | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 3            | Bebedouro 04 torneiras Industrial Pintado RB 200, Fabricado em chapa pintada com pintura eletrostática na cor branca; bandeja coletora em aço, Inox; isolamento em poliuretano; recipientes em poliuretano não atóxico, fácil instalação. Dimensão: 960X670X1480cm (LXPXA); capacidade: 200lts; dados elétricos: 220v; 4 torneiras sendo 2 convencionais e 2 de pressão; 2 tanques de 100lts cada de água; 2 boias de regulamento automática da água; 2 serpentinas com diâmetro maior para melhor fluxo da água - 220 Volts Garantia de 01 ano. Certificado do inmetro.  | UND  | SME          | 92    | 1.340,00       |
|              |   |      | SMS          | 100   |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |              | 192   |                |





**LOTE 03**

| ITEM         | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT      | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|--|------|-------|------------|----------------|
| 1            | Fogão industrial 06 bocas, com forno revestido com lâ de vidro (interno), grelhas em ferro fundido 30 x 30 cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe; bandeja coletoras de resíduos, 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, registro cromado, baixa pressão, dimensões aprox. forno: 30 x 48 x 47 cm, dimensões aprox. fogão: 82 x 107 x 83 cm, peso aprox. 61 kg, acompanhado obrigatoriamente do registro e da mangueira com selo DO INMETRO e montagem do produto. Garantia de 01 ano. | UND  | SEPOG | 01         | 1.815,92       |
|              |  |      | SME   | 200        |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | <b>201</b> |                |

**LOTE 04**

| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT      | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|---|------|-------|------------|----------------|
| 1            | Liquidificador industrial, com 01 velocidade, potência 0,5 cv, frequência 60 hz, voltagem 110/220v, altura 680mm, largura 280mm, profundidade 210,00mm, consumo 0,36kw/h, peso líquido 8,90kg, peso bruto 9,90kg, capacidade 6,00 litros. Aprovado pelo inmetro e garantia de 06 meses.   | UND  | SME   | 167        | 500,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | <b>167</b> |                |
| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT      | PREÇO UNITÁRIO |
| 2            | Liquidificador doméstico, separa as sementes e o bagaço, 3 velocidades, mais pulsar e autolimpeza, facas em aço inoxidável, com função magiclean: com um simples toque solta as facas para limpeza completa, baixo nível de ruídos, baixo consumo de energia, copo com capacidade de 1,5L, garantia de 01 ano, Aprovado pelo INMETRO. | UND  | SEPOG | 4          | 164,00         |
|              |   |      | SME   | 125        |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | <b>129</b> |                |
| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT      | PREÇO UNITÁRIO |
| 3            | Espremador de frutas industrial com corpo em aço inox e base em polietileno de alta densidade, capacidade: 02 litros. Aprovado pelo inmetro.  | UND  | SME   | 101        | 231,12         |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | <b>101</b> |                |

**LOTE 05**

| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|---|------|-------|-------|----------------|
| 1            | Telefone sem fio; Ligação em espera; Lista telefônica armazena até 10 registros na memória; rediscagem automática; 4 tipos de campanha e seleção de volume durante a ligação; 120 horas em stand by e 6 horas em conversação; Alerta da bateria fraca; possibilita montagem em parede; Atendimento multi-tecla; Tecla Page localiza o monofone; 220 V. Garantia de 12 meses pelo fornecedor.  | UND  | SEPOG | 10    | 100,00         |
|              |   |      | SME   | 10    |                |
|              |   |      | SMS   | 25    |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | 45    |                |
| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 2            | Telefone com fio: modos de discagem tom e pulso, comutação temporária (pulso-tom), 03 volumes e 03 melodias de campanha ajustável pelo teclado; 04 memórias de toque único; 10 memórias de 02 toques; tecla mûte; pausa; rediscagem da última chamada; montagem mesa e parede; pino padrão; aplicação: linha pública e PABX; tecla flash 100 e 250ms; dimensões aprox 16x6x20,5cm; peso liq. aprox. 440g; garantia de 12 meses pelo fornecedor. | UND  | SEPOG | 30    | 40,00          |
|              |   |      | SME   | 20    |                |
|              |   |      | SMS   | 50    |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | 100   |                |
| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
| 3            | Aparelho de Fax Simile - bobina térmica corte automático do papel - com visor, agenda com memória para dez números telefônicos - viva voz, Secretaria eletrônica, Teclas: Flash, Redial, Mute, Digital SP-Phone, Tecla: Mute e Help. Armazenagem de Mensagens, Aplicação: Linha pública ou PABX, 120 V ~ 60 Hz 1.6 A, Garantia de 01 ano com assistência técnica em Fortaleza.  | UND  | SEPOG | 08    | 556,00         |
|              |   |      | SME   | 81    |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | 89    |                |

**LOTE 06**

| ITEM         | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|--|------|-------|-------|----------------|
| 1            | Ventilador industrial de parede oscilante 60cm tipo Tufão cor Branco, Bivolts. Possui oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. 01 ano de garantia. Potência: 127V-200W / 220V-174W Rotação: 1.300 rpm / Vazão: 230m³/min Frequência: 50/60Hz / Controle de Velocidade: Rotativo Consumo: 0,20 kWh Com instalação elétrica e alvenaria. | UND  | SEPOG | 5     | 160,28         |
|              |  |      | SME   | 1000  |                |
|              |  |      | SMS   | 30    |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | 1035  |                |



**LOTE 07**

| ITEM         | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|--|------|-------|-------|----------------|
| 1            | Furadeira de impacto para uso em concreto, madeira e aço, alavanca inversora do sentido da rotação. Empunhadura emborrachada antidesslizante, botão de trava da velocidade. Conteúdo da embalagem: Furadeira e suporte; Voltagem: 220V, Dimensões aproximadas: 7,3 x 22,5 x 28cm (AxLxP), peso aproximado: 1,9Kg. Garantia do fornecedor: 12 meses. Assistência Técnica em Fortaleza - Ce. | UND  | SEPOG | 1     | 772,73         |
|              |  |      | SME   | 17    |                |
|              |  |      | SMS   | 5     |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | 23    |                |

| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|---|------|-------|-------|----------------|
| 2            | Furadeira de auto impacto profissional. Perfurações em alvenaria (concreto), madeira e metal (aço), manutenções e reformas de grandes portes, empunhadura lateral de 360 graus, Potência 1100W, RPM 0 a 1 200/0 a 3.500, Mandril 1/2" (13 mm) Peso 2,8 kg, 220 volts, acompanhado de 03 jogos de brocas de Widea nos seguintes tamanhos cada broca: 1/0mm, 1/5mm, 2/0mm, 2/5mm, 3/0mm, 3/5mm, 4/0mm, 4/5mm, 5/0mm, 5/5mm, 6/0mm, 6/5mm, 7/0mm, 7/5mm, 8/0mm, 8/5mm, 9/0mm, 9/5mm, 10/0mm, 12 meses de garantia assistência técnica em Fortaleza-Ce. | UND  | SEPOG | 1     | 1.449,88       |
|              |   |      | SME   | 2     |                |
|              |   |      | SMS   | 2     |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | 5     |                |

| ITEM         | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|---|------|-------|-------|----------------|
| 3            | Enceradeira Industrial de alta tecnologia em conservação de piso, com avançado sistema de regulagem do cabo com catraca auto deslizante (sem pedal), Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termoresistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. Motores bivolts monofásicos enrolados a cobre, Sistema único de Câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon tecnew com lubrificações permanente. Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamento liga/desliga, oferece maior praticidade e comodidade. Totalmente silenciosa e de fácil manuseio. Acompanhada de 04 (quatro) escovas de nylon para lavar e 04 (quatro) escovas de fibras vegetais para encerar / lustrar. Escova 350mm, motor Elétrico (HP) 0,75, tensão (V) 110/220) Capacidade Operacional 1.500 m², Peso (KG) 30, Dimensões (diâmetro / altura) 350 x 1100. Aprovado pelo inmetro. | UND  | SEPOG | 8     | 3.928,71       |
|              |   |      | SME   | 8     |                |
|              |   |      | SMS   | 5     |                |
| <b>TOTAL</b> |   |      |       | 21    |                |

| ITEM | MATERIAL  | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|------|---|------|-------|-------|----------------|
| 4    | Calculadora de Mesa 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, 04 operações, formato horizontal, solar/bateria. Teclas arredondadas grandes, Teclas de Raiz Quadrada, Porcentagem, Arredondamento, memória, retorno de dígitos. | UND  | SME   | 50    | 42,59          |



| ITEM         | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|--|------|-------|-------|----------------|
|              | tecla rápido tipo "roll-over", desligamento automático, aprox 26 teclas  |      |       |       |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | 50    |                |
| 5            | Maquina de calcular de mesa, 12 dígitos, aprox 34 teclas, elétrica 220 volts, com cabo de força de energia integrado ou fonte de alimentação 110/220, visor LCD e impressão em bobina aprox 58mm, 04 operações, contador de itens, velocidade de impressão 2,4 linhas/segundos, 02 (duas) cores, opção de desligar a impressão do papel, Teclas de Arredondamento, Memória Independente, Cálculos de Custo/Vendas/margem de lucros, acompanha 03 caixas de bobinas 57x30 com 30 unidades cada caixa, Garantia de 01 ano. | UND  | SEPOG | 10    | 409,09         |
|              |  |      | SME   | 50    |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | 60    |                |

**LOTE 08**

| ITEM         | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|--|------|-------|-------|----------------|
| 1            | Mesa para computador medindo aprox: 1,20 larg x 0,60 prof x 0,75 altura m, com tampo em BP arvoplac cor a combinar com 25mm de espessura, borda em perfil de PVC 180° na cor do tampo, painel frontal, estrutura em ferro metalon 20 x 40, pintado em epóxi pó com seção dupla e acabamento em arvoplac na mesma cor do tampo. | UND  | SME   | 1120  | 119,66         |
|              |  |      | SMS   | 30    |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | 1150  |                |

| ITEM         | MATERIAL   | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|--------------|--|------|-------|-------|----------------|
| 2            | Cadeira tipo secretária, assento e encostos em compensado moldado, estofado com espuma injetada com 30mm de espessura, bordas com perfil de PVC preto, com braços, base giratória, 05 hastes em aço e cinco rodízios duplos nylon cor preta, revestido em tecido poliéster, assento medindo aproximadamente 36 cm de largura e 30 de altura e encosto medindo aproximadamente 42cm de largura e 42 de altura, amortecedor a gás. Conforme NBR 13962/2006 e NR 17 | UND  | SME   | 2440  | 154,00         |
|              |  |      | SMS   | 30    |                |
| <b>TOTAL</b> |  |      |       | 2470  |                |

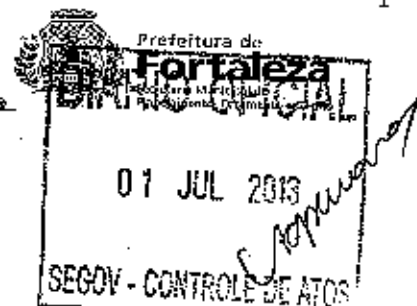


**LOTE 09**

| ITEM | MATERIAL                                 | UNID | ÓRGÃO | QUANT | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--|------|-------|-------|----------------|
| 1    | Pilha alcalinas 1,5V AA Tamanho Pequeno. | UND  | SME   | 200   | 1,09           |
|      |  |      | SMS   | 100   |                |
|      |  |      | TOTAL |       |                |
| 2    | Pilha alcalinas 1,5V AAA Tamanho Palito. | UND  | SME   | 200   | 1,30           |
|      |  |      | SMS   | 100   |                |
|      |  |      | TOTAL |       |                |

*[Handwritten signatures and scribbles]*





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO nº. 41/2012, referente à seleção de empresa para o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente, mesas, cadeiras, assim como também produtos eletro-eletrônicos com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº. 41/2012, originário do Ofício GS nº. 325/2012, de 24/02/2012, com abertura no dia 04/12/2012, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10/09/2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro Alays Andrade Madeira Barros, da Comissão Permanente de Execução das Licitações do Município de Fortaleza, nas páginas nº.s 996 a 1009 do processo em referência, onde foram classificadas em primeiro lugar as seguintes empresas: **SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 14.270.646/0001-01, para o **lote 01**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 999.999,72 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); **TERMISA INDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ Nº. 12.223.284/0001-45, para o **lote 02**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 552.998,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); **SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 06.137.445/0001-02, para o **lote 03**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 364.999,92 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.307.727/0001-28, para o **lote 04**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 127.999,12 (cento e vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e doze centavos); **MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.483.077/0001-86, para o **lote 05**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 57.984,00 (cinquenta e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais); **TECMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (TECNOGLASS)**, inscrita no CNPJ Nº. 00.408.711/0001-08, para os **lotes 06 e 08**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 683.878,80 (seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); **LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 12.445.238/0001-00, para os **lotes 07 e 09**, perfazendo um valor total para a empresa de R\$ 134.917,00



(cento e trinta e quatro mil novecentos e dezessete reais). O VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO PARA 12 MESES É DE R\$ 2.922.777,36 (DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

Fortaleza, 21 de junho de 2013.

  
Philippe Theophile Nottingham  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Prisco Rodrigues Bezerra  
Secretaria de Governo





**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 1**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

- **OFÍCIO Nº 791/2012-GS**
- **DATA DA EMISSÃO DO EDITAL (PUB.): 19.11.2012**
- **EST. PREÇO: R\$ 4.293.819,92**
- **ABERTURA DIA: 04.12.2012 ÀS 14h50, CONFORME ATA.**
- **OBJETO: A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MESES, CADEIRAS, ASSIM COMO TAMBÉM PRODUTOS ELETROELETRONICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS, CRECHES E ANEXOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, OS DISTRITOS DE EDUCAÇÃO LIGADOS A 06 (SEIS) SECRETARIAS EXECUTIVAS REGIONAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO E SECRETARIA DE SAÚDE , POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 1 PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL.**

**01 – EMPRESAS QUE ENVIARAM PROPOSTAS:**

- ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME para o(s) lote(s) 05
- BNP COMERCIAL LTDA para o(s) lote(s) para o(s) lote(s) 03, 04, 06 e 07
- CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 06 e 07
- COJAK INDUSTRIA E COM. IMPORT EXPORTADORA E SERVIÇOS para o(s) lote(s) 01, 02, 03 e 08
- COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTAS LTDA – ME para o(s) lote(s) 05
- DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA para o(s) lote(s) 01, 03, 04 e 08
- E.A. DE SOUZA para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 08
- EDNILSON PINHO DE MIRANDA – ME para o(s) lote(s) 03 e 04
- ELAINE SILVA MARINHO – ME para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08 e 09
- ELIELZA BRASIL DE OLIVEIRA – ME para o(s) lote(s) 01, 03, 04 e 08
- F. JOSÉ DE SOUZA VARIEDADES – ME para o(s) lote(s) 03 ao 09
- FICS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME para o(s) lote(s) 01
- JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO – ME para o(s) lote(s) 01 ao 08
- LPA COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME para o(s) lote(s) 01 ao 09
- M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA para o(s) lote(s) 01 ao 09
- M & M DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o(s) lote(s) 01 e 04
- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS – ME para o(s) lote(s) 04 e 05
- MARIA LUIZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o(s) lote(s) 08
- MARLEIDE DE SILVA BRITO para o(s) lote(s) 08
- ML & HL COMERCIAL LTDA – ME para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 04 e 06
- MOVENORD – MOVEIS DO NORDESTE LTDA para o(s) lote(s) 08
- MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 04 e 08
- MUNDIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP para o(s) lote(s) 08





**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 2**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

- PROHOSPITALCOMERCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA para o(s) lote(s) 01 ao 09
- REGNOBERTO SANCHO DA SILVA – ME para o(s) lote(s) 01 ao 08
- ROGERIO DE MAGALHÃES – ME para o(s) lote(s) 04
- SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME para o(s) lote(s) 01 ao 09
- SMARTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME para o(s) lote(s) 01 ao 08
- SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS PARA ESCRITORIO para o(s) lote(s) 08
- SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTO para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 04 e 06
- SUPORTE – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA para o(s) lote(s) 01 ao 09
- SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA – EPP para o(s) lote(s) 09
- SUPRIMAX COMERCIAL LTDA para o(s) lote(s) 01, 02, 03, 05, 06, 07 e 09
- TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS – EI para o(s) lote(s) 01 ao 04
- TECNOGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA para o(s) lote(s) 02, 03, 06 e 08
- TERMISA INDUSTRIAL SA para o(s) lote(s) 02
- TLS INFORMATICA LTDA – ME para o(s) lote(s) 05 e 06
- UTILAÇÃO UTILIDADES EM AÇO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o(s) lote(s) 08
- VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA para o(s) lote(s) 04

**02 – EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:**

- SUPORTE – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS & ALIMENTOS LTDA quanto ao(s) lote(s) 09.
- M & E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA quanto ao(s) lote(s) 04, 07, 08 E 09.
- SUPRIMAX COMERCIAL LTDA quanto ao(s) lote(s) 03.
- MARIA IGNEZ SCROCCA ELETROELETRONICOS – ME quanto ao(s) lote(s) 04.
- CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO quanto ao(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 06, E 07.
- COJAK INDUSTRIA E COM. IMPORT EXPORTADORA E SERVIÇOS quanto ao(s) lote(s) 03.
- MULTI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA quanto ao(s) lote(s) 01, 02, 04, E 08.
- FICS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME quanto ao(s) lote(s) 01.
- REGNOBERTO SANCHO DA SILVA – ME quanto ao(s) lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 E 08.
- ROGERIO DE MAGALHÃES – ME quanto ao(s) lote(s) 04.

*Handwritten mark*



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 3**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

- EDNILSON PINHO DE MIRANDA – ME quanto ao(s) lote(s) 03.
- SMARTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME quanto ao(s) lote(s) 02 E 04.
- SUPREMAVEDA COMERCIAL LTDA – EPP quanto ao(s) lote(s) 09.

**03 – EMPRESAS VENCEDORAS:**

**SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA – ME**  
**CNPJ Nº 14.270.666/0001-01**

**LOTE 01**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID. | QUANT. | P. UNIT.<br>RS | P. TOTAL<br>RS |
|------|--|-------|--------|----------------|----------------|
| 01   | Refrigerador na cor branca com capacidade para aproximadamente 310L, degelo automatico-cycle de frost, controle de temperatura, porta-ovos removível, compartimento para alimentos frescos, prateleiras da porta removíveis e reguláveis; prateleiras porta garrafas reguláveis e removíveis; gavetão transparente para frutas e legumes; porta em aço galvanizado. 01 ano de garantia, selo Procel nível A e Inmetro, 220 Volts. Marca: ESMALTEC  | UNID  | 78     | 1.350,02       | 105.301,56     |
| 02   | Refrigerador Duplex Frost Freee, degelo autolimpante, gaveta multi-uso que pode ser acoplada no freezer, porta-ovos encaixável para 12 unidades, prateleira funda na porta com trava para garrafas, gavetão transparente de frutas, legumes e verduras, prateleiras resistentes reguláveis para garrafas, capacidade total Refrigerador e Freezer de aprox 409 litros, porta em aço galvanizado. 01 ano de garantia, selo Procel nível A e Inmetro. 220 Volts. Marca:CONSUL  | UNID  | 156    | 2.312,73       | 360.785,88     |
| 03   | Freezer horizontal, na cor branca, com capacidade aproximadamente 404L bruto, 02 (duas) portas, 04 (quatro) rodízios em fibra duráveis para facilitar a movimentação durante a limpeza. com caixa interna em aço zincado pintado, tampa balanceada para facilitar o manuseio e drene frontal com mais praticidade no descongelamento, puxadores resistentes ergonômico que facilita na abertura da tampa, sistema dupla função que pode ser usado como freezer ou conservador. 01 ano de garantia, 220 volts. selo do inmetro. Marca: CONSUL | UNID  | 167    | 2.161,64       | 360.993,88     |
| 04   | Freezer vertical Fros-Free capacidade mínima 239L cor branco, 6 cestos removíveis com trava de segurança chave, congelamento   | UNID  | 80     | 2.161,48       | 172.918,40     |



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 4**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM.**

|   |  |  |  |                   |
|---|--|--|--|-------------------|
| rápido, gavetão multiuso em p.s. Cristal. Controle de temperatura no painel frontal. 220 Volts 01 ano de garantia baixo consumo de energia. selo do inmetro. Marca: ELETROLUX |  |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |  |  | <b>999.999,72</b> |

VALOR DO LOTE 01: R\$ 999.999,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 999.999,72 (NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

**TERMISA INDUSTRIAL S.A**  
CNPJ Nº 12.228.289/0001-45

**LOTE 02**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID. | QUANT. | P. UNIT.<br>R\$ | P. TOTAL<br>R\$ |
|------|--|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 01   | <b>BEBEDOURO ELÉTRICO</b> , Bebedouro de coluna para garrafão de 20 litros; cor branca; 02 torneiras para água na temperatura ambiente e gelada; gás inofensivo à camada de ozônio; termostato regulável; gabinete com chapa tratada contra corrosão com pintura eletrostática ou em aço inoxidável (opcional); tampo superior e frontal em poliestireno de alto impacto; reservatório para água gelada com serpentina externa e conexões internas atóxicas. 220 Volts. 01 ano de garantia. Atendendo as especificações mínimas contidas na NBR NM - 335 - 1: 1998 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, juntamente com o certificado concedido pelo INMETRO. Garantia mínima de 01 ano. Marca: ESMALTEC | UNID  | 124    | 558,70          | 69.278,80       |
| 02   | Bebedouro 6 bicos - 270 L para 270 litros d'água gelada, equipado obrigatoriamente com tanque de aço inox com refrigeração dimensionada 15 m de serpentina acoplada a compressor 1/5hp com isolamento em poliuretano injetado, gabinete totalmente em estrutura reforçada de perfil / alumínio revestido em chapa de aço inox-alto (todo o gabinete), brilho com bandeja aparadora em inox, dotado de 6 torneiras frontais tipo pressão para boca, devidamente acompanhado de filtro de carvão ativado, alta vazão com possibilidades de troca de refil. 220 Volts 01 ano de garantia, certificado do inmetro Marca: TERMISA/MODELO: BBDC-   | UNID  | 148    | 1.530,00        | 226.440,00      |

*Handwritten mark*



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 5**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM.**

| 6T                 |  |      |     |          |                   |
|--------------------|--|------|-----|----------|-------------------|
| 03                 | Bebedouro 04 torneiras Industrial Pintado RB 200, □□ Fabricado em chapa pintada com pintura eletroestática na cor branca; bandeja coletora em aço, Inox; isolamento em poliuretano; recipientes em poliuretano não atóxico, fácil instalação. □□ Dimensão: 960X670X1480cm (LXPA); capacidade: 200lts; dados elétricos:220v; 4 torneiras sendo 2 convencionais e 2 de pressão; 2 tanques de 100lts cada de água; 2 boias de regulamento automática da água; 2 serpentinas com diâmetro maior para melhor fluxo da água – 220 Volts Garantia de 01 ano. Certificado do Inmetro. Marca: TERMISA/MODELO: BBDC-4T | UNID | 192 | 1.340,00 | 257.280,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |     |          | <b>552.998,80</b> |

VALOR DO LOTE 02: R\$ 552.998,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 552.998,80 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**SOLUÇÃO INOX COMERCIO MANUTENCAO, LOCAÇÃO E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**  
CNPJ Nº: 06.157.495/0001-02

**LOTE 03**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES  | UNID. | QUANT. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$      |
|--------------------|---|-------|--------|--------------|-------------------|
| 01                 | Fogão industrial 06 bocas, com forno revestido com lã de vidro (interno), grelhas em ferro fundido 30 x 30 cm, removíveis, queimadores com fixação através de encaixe; bandeja coletoras de resíduos, 03 queimadores simples, 03 queimadores duplos, registro cromado, baixa pressão, dimensões aprox. forno: 30 x 48 x 47 cm, dimensões aprox. fogão: 82 x 107 x 83 cm, peso aprox. 61 kg, acompanhado obrigatoriamente do registro e da mangueira com selo DO INMETRO e montagem do produto. Garantia de 01 ano. Marca: SI/ESPECIAL | UNID  | 201    | 1.815,92     | 364.999,92        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |        |              | <b>364.999,92</b> |

VALOR DO LOTE 03: R\$ 364.999,92 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

*Handwritten signature*



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 6**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 364.999,92 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)

**TECK SHOCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ Nº 08.307.727/0001-28**

**LOTE 04**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES  | UNID. | QUANT. | P. UNIT.<br>R\$ | P. TOTAL<br>R\$   |
|--------------------|---|-------|--------|-----------------|-------------------|
| 01                 | Liquidificador industrial, com 01 velocidade, potência 0,5 cv, frequência 60 hz, voltagem 110/220v, altura 680mm, largura 280mm, profundidade 210,00mm, consumo 0,36kw/h, peso líquido 8,90kg, peso bruto 9,90kg, capacidade 6,00 litros. Aprovado pelo inmetro e garantia de 06 meses. Marca: CAMARGO/LIQ6   | UNID  | 167    | 500,00          | 83.500,00         |
| 02                 | Liquidificador doméstico, separa as sementes e o bagaço, 3 velocidades, mais pulsar e autolimpeza, facas em aço inoxidável, com função magiclean: com um simples toque solta as facas para limpeza completa, baixo nível de ruídos, baixo consumo de energia, copo com capacidade de 1,5L, garantia de 01 ano, Aprovado pelo INMETRO. Marca: BRITANIA | UNID  | 129    | 164,00          | 21.156,00         |
| 03                 | Espremedor de frutas industrial com corpo em aço inox e base em polietileno de alta densidade, capacidade: 02 litros. Aprovado pelo inmetro. Marca: VITALEX   | UNID  | 101    | 231,12          | 23.343,12         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |        |                 | <b>127.999,12</b> |

VALOR DO LOTE 04: R\$ 127.999,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 127.999,12 (CENTO E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)

**MARIA IGNEZ SCROCC CALDERO ELETRONICOS - ME**  
**CNPJ Nº 11.483.077/0001-86**

**LOTE 05**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES  | UNID. | QUANT. | P. UNIT.<br>R\$ | P. TOTAL<br>R\$ |
|------|---|-------|--------|-----------------|-----------------|
| 01   | Telefone sem fio; Ligação em espera; Lista telefônica armazena até 10 registros na memória; rediscagem automática; 4 tipos de | UNID  | 45     | 100,00          | 4.500,00        |

*Handwritten mark*



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 7**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

|                    |  |      |     |        |                  |
|--------------------|--|------|-----|--------|------------------|
|                    | campanha e seleção de volume durante a ligação; 120 horas em stand by e 6 horas em conversação; Alerta da bateria fraca; possibilita montagem em parede; Atendimento multi-tecla; Tecla Page localiza o monofone; 220 V, Garantia de 12 meses pelo fornecedor. Marca: INTELBRAS  |      |     |        |                  |
| 02                 | Telefone com fio: modos de discagem tom e pulso, comutação temporária (pulso-tom), 03 volumes e 03 melodias de campanha ajustável pelo teclado; 04 memórias de toque único; 10 memórias de 02 toques; tecla mute; pausa; rediscagem da última chamada; montagem mesa e parede; pino padrão; aplicação: linha pública e PABX; tecla flash 100 e 250ms; dimensões aprox 16x6x20,5cm; peso liq. aprox. 440g; garantia de 12 meses pelo fornecedor. Marca: SIEMENS | UNID | 100 | 40,00  | 4.000,00         |
| 03                 | Aparelho de Fax Símile - bobina térmica corte automático do papel - com visor, agenda com memória para dez números telefônicos - viva voz, Secretaria eletrônica, Teclas: Flash, Redial, Mute, Digital SP-Phone, Tecla: Mute e Help. Armazenagem de Mensagens, Aplicação: Linha pública ou PABX, 120 V ~ 60 Hz 1.6 A, Garantia de 01 ano com assistência técnica em Fortaleza. Marca: PANASONIC  | UNID | 89  | 556,00 | 49.484,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |      |     |        | <b>57.984,00</b> |

VALOR DO LOTE 05: R\$ 57.984,00 CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 57.984,00 CINQUENTA E SETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

**TEC MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME (TECNOGLASS)**  
CNPJ Nº 06.408.71/0001-03

**LOTE 06**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES   | UNID. | QUANT. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$ |
|------|--|-------|--------|--------------|--------------|
| 01   | Ventilador industrial de parede oscilante 60cm tipo Tufão cor Branco, Bivolts. Possui oscilação para direita e esquerda, pode ser inclinado para frente e para trás. Grade removível para facilitar a limpeza. 01 ano de garantia. Potência: 127V-200W / 220V-174W Rotação: 1.300 rpm / Vazão: | UNID  | 1035   | 160,28       | 165.889,80   |

*[Handwritten signature]*



Prefeitura de  
**Fortaleza**



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 8**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM.**

|   |  |  |  |                   |
|---|--|--|--|-------------------|
| 230m³/min Freqüência: 50/60Hz / Controle de Velocidade: Rotativo Consumo: 0,20 kWh. Com instalação elétrica e alvenaria. Marca: TRON/LINHA OSCILANTE GRADE PP 60 CM |  |  |  |                   |
| <b>VALOR TOTAL</b>  |  |  |  | <b>165.889,80</b> |

VALOR DO LOTE 06: R\$ 165.889,80 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**LOTE 08**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES   | UNID. | QUANT. | P. UNIT. R\$ | P. TOTAL R\$      |
|--------------------|--|-------|--------|--------------|-------------------|
| 01                 | Mesa para computador medindo aprox: 1,20 larg x 0,60 prof x 0,75 altura m, com tampo em BP arvo plac cor a combinar com 25mm de espessura, borda em perfil de PVC 180° na cor do tampo, painel frontal, estrutura em ferro metalon 20 x 40, pintado em epóxi pó com seção dupla e acabamento em arvo plac na mesma cor do tampo. Marca: S&E/LINHA CLASSIC REF. CL7775  | UNID  | 1150   | 119,66       | 137.609,00        |
| 02                 | Cadeira tipo secretária, assento e encostos em compensado moldado, estofado com espuma injetada com 30mm de espessura, bordas com perfil de PVC preto, com braços, base giratória, 05 hastes em aço e cinco rodízios duplos nylon cor preta, revestido em tecido poliéster, assento medindo aproximadamente 36 cm de largura e 30 de altura e enconsto medindo aproximadamente 42cm de largura e 42 de altura, amortecedor a gás. Conforme NBR 13962/2006 e NR 17 Marca: S&E/LINHA MEGA REF. LM02L | UNID  | 2470   | 154,00       | 380.380,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |  |       |        |              | <b>517.989,00</b> |

VALOR DO LOTE 08: R\$ 517.989,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 683.878,80 (SEICENTOS E OITENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

**LRA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA - ME**  
CNPJ Nº 12.445.238/0001-00

**LOTE 07**

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UNID. | QUANT. | P. UNIT. | P. TOTAL |
|------|----------------|-------|--------|----------|----------|
|------|----------------|-------|--------|----------|----------|



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 9**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

|    |  |      |    | RS       | RS        |
|----|--|------|----|----------|-----------|
| 01 | Furadeira de impacto para uso em concreto, madeira e aço, alavanca inversora do sentido da rotação. Empunhadura emborrachada antideslizante, botão de trava da velocidade. Conteúdo da embalagem: Furadeira e suporte; Voltagem; 220V, Dimensões aproximadas: 7,3 x 22,5 x 28cm (AxLxP), peso aproximado: 1,9Kg. Garantia do fornecedor: 12 meses. Assistência Técnica em Fortaleza - Ce. Marca: BOSCH   | UNID | 23 | 772,73   | 17.772,79 |
| 02 | Furadeira de auto impacto profissional-Perfurações em alvenaria (concreto), madeira e metal (aço), manutenções e reformas de grandes portes, empunhadura lateral de 360 graus, Potência 1100W, RPM 0 a 1.200/0 a 3.500, Mandril 1/2" (13 mm) Peso 2,8 kg, 220 volt's, acompanhado de 03 jogos de brocas de Wídea nos seguintes tamanhos cada broca: 1/0mm, 1/5mm, 2/0mm, 2/5mm, 3/0mm, 3/5mm, 4/0mm, 4/5mm, 5/0mm, 5/5mm, 6/0mm, 6/5mm, 7/0mm, 7/5mm, 8/0mm, 8/5mm, 9/0mm, 9/5mm, 10/0mm, 12 meses de garantia assistência técnica em Fortaleza-Ce. Marca: BOSCH   | UNID | 5  | 1.449,88 | 7.249,40  |
| 03 | Enceradeira industrial de alta tecnologia em conservação de piso, com avançado sistema de regulagem do cabo com catraca auto deslizante.(sem pedal), Cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo-resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. Motores bivolts monofásicos enrolados a cobre, Sistema único de Câmara de transmissão por engrenagens elicoidais de nylon tecnew com lubrificações permanente. Dispositivo de segurança, através de alavanca de acionamneto liga/desliga, oferece maior praticidade comodidade. Totalmente silenciosa e de fácil manuseio. Acompanhada de 04 (quatro) escovas de nylon para lavar e 04 (quatro) escovas de fibras vegetais para encerar / lustrar. Escova 350mm, motor Elétrico (HP) 0,75, tensão (V) 110/220) Capacidade Operacional 1.500 m², Peso (KG) 30, Dimensões (diâmetro / altura) 350 x 1100. Aprovado pelo inmetro. Marca: COMPACTOR | UNID | 23 | 3.928,71 | 82.502,91 |
| 04 | Calculadora de Mesa 12 dígitos grandes, visor inclinado móvel, 04 operações ,formato horizontal, solar/bateria. Teclas   | UNID | 50 | 42,59    | 2.129,50  |

ATA





**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 10**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM.**

|                    |   |      |    |        |                   |
|--------------------|---|------|----|--------|-------------------|
|                    | arredondadas grandes, Teclas de Raiz Quadrada, Porcentagem, Arredondamento, memória, retorno de dígitos, tecla rápido tipo "roll-over", desligamento automático, aprox 26 teclas. Marca: SHENG  |      |    |        |                   |
| 05                 | Maquina de calcular de mesa, 12 dígitos, aprox 34 teclas, elétrica 220 volts, com cabo de força de energia integrado ou fonte de alimentação 110/220, visor LCD e impressão em bobina aprox 58mm, 04 operações, contador de itens, velocidade de impressão 2,4 linhas/segundos, 02 (duas) cores, opção de desligar a impressão do papel, Teclas de Arredondamento, Memória Independente, Cálculos de Custo/Vendas/margem de lucros, acompanha 03 caixas de bobinas 57x30 com 30 unidades cada caixa, Garantia de 01 ano. Marca: OLIVETT | UNID | 60 | 409,09 | 24.545,40         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |      |    |        | <b>134.200,00</b> |

VALOR DO LOTE 07: R\$ 134.200,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

**LOTE 09**

| ITEM               | ESPECIFICAÇÕES                                      | UNID. | QUANT. | P. UNIT. RS | P. TOTAL RS   |
|--------------------|---|-------|--------|-------------|---------------|
| 01                 | Pilha alcalinas 1,5V AA Tamanho Pequeno. Marca: BIC | UNID  | 300    | 1,09        | 327,00        |
| 02                 | Pilha alcalinas 1,5V AAA Tamanho Palito. Marca: BIC | UNID  | 300    | 1,30        | 390,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |       |        |             | <b>717,00</b> |

VALOR DO LOTE 09: R\$ 717,00 (SETECENTOS E DEZESSETE REAIS)

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 134.917,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS)

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.922.777,36 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E VINTE DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**

| ÍNDICE DE ECONOMIA   |                      |                  |              |
|----------------------|----------------------|------------------|--------------|
| GERAL                |                      |                  |              |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | VALOR TOTAL LICITADO | ECONOMIA (R\$)   | ECONOMIA (%) |
| R\$ 4.293.819,92     | R\$ 2.922.777,36     | R\$ 1.371.042,56 | 31,96        |

MOTIVO: MENOR PREÇO POR LOTE.

*Handwritten signature*



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 11**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

- **O PREGOEIRO(A) ADJUDICOU OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09 ÀS LICITANTES VENCEDORAS E ENCAMINHA PARA HOMOLOGAÇÃO DO SECRETARIO.**

- **A DESPESA DECORRENTE DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AOS:**

Projeto/Atividade 24.901.12.368.0057.2105.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.368.0057.2105.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.122.0002.2002.0023, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.368.0014.2205.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0003, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.2074.0006, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.105 do orçamento do Fundo Municipal de Educação/ SME.

Projeto/Atividade 04.122.0002.2002.0004, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.100 do orçamento da SAM.

f



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 12**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos/SMS

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.102 do orçamento da Ação do Conselho Municipal de Saúde/SMS

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0033.1471.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Implantação e Implementação de Processos Formativos.

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0033.1472.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Implantação da Política de Educação Popular em Saúde.

Projeto/Atividade 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orçamento da Ação de Atenção à Saúde/SMS.

Projeto/Atividade 25.901.10.301.0034.2207.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orç. da Rede de Atenção Integral do Trabalhador/SMS

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.1514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.102 do orç da implementação de Centro de Recuperação p/usuários de Crack e outras drogas/SMS.

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.2332.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Centro de Especializada Odontológica – CEO;

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0039.2208.0007, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orç da Ação de Assistência a Portadores de DST/HIV/AIDS-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.303.0032.1391.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Reforma e Ampliação da Central de Abastecimento Farmaceutico – CEF e REDE DE FRIOS;

Projeto/Atividade 25.901.10.303.0032.2214.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmaceutico – CEF e REDE DE FRIOS;

Projeto/Atividade 25.901.10.304.0039.2057.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Prevenção de DST/HIV/AIDS-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2046.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2047.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde;



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 12**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM.**

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0002.2002.0022, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção dos Serviços Administrativos/SMS

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0029.2060.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.102 do orçamento da Ação do Conselho Municipal de Saúde/SMS

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0033.1471.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Implantação e Implementação de Processos Formativos.

Projeto/Atividade 25.901.10.122.0033.1472.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Implantação da Política de Educação Popular em Saúde.

Projeto/Atividade 25.901.10.301.0030.2277.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orçamento da Ação de Atenção à Saúde/SMS.

Projeto/Atividade 25.901.10.301.0034.2207.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orç. da Rede de Atenção Integral do Trabalhador/SMS

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.1514.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 5.102 do orç da Implementação de Centro de Recuperação p/usuários de Crack e outras drogas/SMS.

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.2332.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar;

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0031.2332.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Centro de Especializada Odontológica – CEO;

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0035.2156.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

Projeto/Atividade 25.901.10.302.0039.2208.0007, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 do orç da Ação de Assistência a Portadores de DST/HIV/AIDS-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.303.0032.1391.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Reforma e Ampliação da Central de Abastecimento Farmaceutico – CEF e REDE DE FRIOS;

Projeto/Atividade 25.901.10.303.0032.2214.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmaceutico – CEF e REDE DE FRIOS;

Projeto/Atividade 25.901.10.304.0039.2057.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Prevenção de DST/HIV/AIDS-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2045.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Sanitária-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2046.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Epidemiológica-SMS;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2046.0002, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção do Centro de Zoonoses;

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2047.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Manutenção da Vigilância Ambiental em Saúde;

*Handwritten mark*



Prefeitura de  
**Fortaleza**



**RELATÓRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012 - FL. 13  
REGISTRO DE PREÇOS**

**ORIGEM: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM**

Projeto/Atividade 25.901.10.305.0034.2294.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0.212 da Ação de Prevenção e Controle das Doenças Transmissíveis por Vetores.

ESTE PROCESSO CONTÉM 1010 FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 1009  
(02 VOLUMES)

**O(A) PREGOEIRO(A) ADVERTE QUE NENHUMA PÁGINA QUE COMPÕE ESTE PROCESSO PODERÁ SER RETIRADA, RASURADA OU ALTERADA EM SEU CONTEÚDO E FORMA, NEM PODERÁ SER ANEXADA QUALQUER UMA OUTRA, EXCETO A QUE SE REFERIR A HOMOLOGAÇÃO E DEMAIS PROCEDIMENTOS CONTRATUAIS, SOB PENA DE INCURSÃO NAS SANÇÕES LEGAIS.**

FORTALEZA, 23 DE ABRIL DE 2013.

**EQUIPE DE APOIO:**

- EMANUELA DOS SANTOS LIMA
- MARIA ZACARIAS DASILVA

*Alays Andrade Madeira Barros*  
ALAYS ANDRADE MADEIRA BARROS  
PREGOEIRA